

Mulheres poderão escolher local para desembarque

Dr. Wilson é autor da Lei

Usuárias do transporte público de Arujá poderão escolher local mais seguro para desembarque quando utilizarem os coletivos no período noturno. O projeto de lei, de autoria do vereador Wilson Ferreira da Silva (PSB), o *Dr. Wilson*, foi sancionado pelo prefeito Abel Larini (PR) e permitirá às mulheres descerem fora dos pontos de ônibus após às 21h. A Lei 2640/2014 entrará em vigor a partir de 1º de setembro.

Para garantir a aplicação da medida, a Lei também prevê que as empresas de transporte fiquem dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, quando houver solicitação, desde que o trajeto não seja alterado, e façam a divulgação da medida dentro dos ônibus.

“A violência atinge aos mais vulneráveis e em Arujá não é diferente. Várias são as notícias de mulheres seguidas e até atacadas no horário noturno quando chegam do trabalho ou da escola”, explica o vereador. Segundo ele, a situação se agrava diante da falta de uma política de segurança pública local e de iluminação em alguns pontos da cidade. “Mas a lei, acredito, poderá minimizar os riscos de violência contra as mulheres”, pondera.

Confira íntegra do projeto: <http://goo.gl/4jqxh8>

Fonte: Assessoria de Comunicação/Câmara de Arujá